**R E Q U E R I M E N T O Nº. 820**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A mobilidade urbana é um dos problemas recorrentes em todas as cidades do país, portanto, acreditamos que a otimização dos recursos e a minimização dos custos, perfazem a fórmula ideal para a gestão pública.

A quantidade de veículos automotores que estão cadastrados em nosso município através dos dados da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) ultrapassa os 100 mil.

A política pública de mobilidade urbana está atrelada aos grandes centros e corredores comerciais, portanto, em nossa cidade essa problemática é apresentada nos corredores comerciais que possuem um determinado número de vagas de estacionamento de veículos, todavia, a demarcação e a “reserva” de vagas destinadas a idosos, deficientes físicos e carga e descarga já totalizam um grande número, mesmo em locais que já possuem cobrança de estacionamento rotativo.

Observamos também, que há em nossa cidade muitas vagas destinadas para veículos que possuem a licença e permissão para comercialização de transporte particular.

Assessorar é uma das funções desta vereança que gostaria que o poder público através da Subsecretaria de Mobilidade, realizasse um estudo para equalizar o número de vagas com o número de taxistas cadastrados na prefeitura.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para equalizar a quantidade de vagas de táxi com a quantidade de taxistas em nosso município, requisitando assim, que o excedente seja convertido em vagas comuns.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de outubro de 2021

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

ECLT/rr